



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 72

Brasília, 1 de dezembro de 2017.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/2017 - PROCESSO: 0012289-60.2017

Senhores Licitantes,

Comunicamos a Vossa Senhoria que, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/1993 e considerando o subitem 9.5 do Edital, fica excluído da Minuta da Ata, Anexo III do Edital, o parágrafo que autoriza a utilização da Ata por Órgãos não participantes, a referida Minuta passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO III DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2017**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

[...]

Este Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura pelas partes, instante a partir do qual o instrumento será considerado apto a produzir seus jurídicos efeitos. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração, até que esteja disponibilizado campo para publicação no Portal de Compras do Governo Federal.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/13, no Processo Administrativo n. \_\_\_\_\_ e Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_\_ integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

[...]

Ficam mantidas as demais condições, inclusive quanto à data e horário de abertura do Certame.

Atenciosamente,

Camila Cássia Faria Minghetti

**Pregoeira**